

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU  
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

## CONTRATO Nº. 2018.7024-07

**OCONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696 B, centro Caucaia - Ceara, neste ato representado pelo Sr. **Francisco Eudes Ferreira Bringel**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO- LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. **04.439.228/0001-33**, com sede na Rua Dr. Raimundo Guimarães s/n Coite CEP: 61.760-000, neste ato representada pelo Sr. Felipe Furtado Sátiro, CPF Nº. 211315.973-20, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**1.1** – Processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-PP**, devidamente homologado pelo Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE e as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante do presente contato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

**2.1** – O presente contrato tem por objetivo é a **Aquisições de Materiais de Limpeza Hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

**3.1** – O valor do presente contrato importa na quantia de **R\$ 649,60 (Seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, a ser pago após de forma parcelada a efetiva entrega dos produtos, de concordância com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das certidões Federais e FGTS, todas atualizadas, de acordo com o quadro demonstrativo em anexo aos termos contratuais.

### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

**4.1** – Reajustável conforme IGPM/FGV;

### CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**  
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

**5.1** – O prazo para a aquisição do objeto do presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 28 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**6.1** – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

**7.1** – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e após a efetiva entrega do material, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1** – Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual;

**8.2** – Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Nº. 8.666/93;

**8.3** – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

**8.4** – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1** – A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo Contratual, consoante ao estabelecido na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**9.2** – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

**9.3** – Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU  
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

**9.4** - Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**10.1** - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, com recursos previstos na seguinte classificação; 0101.10.302.0002.2.004- Gerenciamento da Policlínica de Caucaia mantido pelo CISVALE **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **Fonte de Recurso:** 033- Recursos da Administração Indireta.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1** - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções.

**11.1.1** - Advertência.

**11.1.2** - Multa:

a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

c) O valor das multas referido nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

**11.1.3** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**11.1.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**12.1** - O instrumento contratual firmado em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017-PP** poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº. 8.666/93.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**  
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO  
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**12.2** - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei Nº. 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO - DO FORO**

**13.1** - Fica eleito o foro da comarca de Caucaia/CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativo.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 03 de agosto de 2018.

  
**Francisco Eudes Ferreira Bringel**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO  
 DO VALE DO CURU- CISVALE  
**CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75**  
**CONTRATANTE**

  
**Felipe Furtado Sátiro**

CPF Nº. 211315.973-20  
 TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO- LTDA  
 CNPJ Nº.04.439.228/0001-33  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. Juliana Pessoa Fátima RG: 2001005164859
2. Edilson Alis da Silva RG: 9800013068

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU  
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO  
 AMARANTE- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUOUCÁ

**Anexo ao contrato nº 2018.70.24 -07**

**Dotação orçamentaria:01.01.10.302.002.2.004**

**Elemento de Despesa:3.3.90.30.00**

**Fonte de Recurso: 033**

Nº	Especificação	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	<b>SABONETE ANTI-SÉPTICO LÍQUIDO, VISCOSO E PEROLADO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS.</b> Composição: lauril éter sulfato de sódio, cocamidopropilbetaína, dietanolamina de óleo de babaçu, metilisotiazolinonas, triclosan. Estado físico: líquido viscoso, odor: ausente, cor: rosa perolado ph100% 5,5 - 6,5. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentar laudos de irritabilidade em laboratórios credenciados. apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. Marca: Age sabonete antisséptico Fabricante: WU Ind. E Com. LTDA	GALÃO	10	R\$ 45,76	R\$ 457,60
7	<b>DESINFETANTE HOSPITALAR PARA USO EM PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES FIXAS NÃO SENSÍVEIS AO CLORO, PRODUTO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO A 1% DE ATIVO.</b> Especificações adicionais: líquido transparente, pronto uso. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. Marca: TecnoSanit Fabricante: TQuímica	LITRO	80	2,40	R\$ 192,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 649,60</b>	

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU  
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do Pregão presencial N.º 017/2017 Ata de Registro de Preço Nº 006/2017 cujo objeto é: Aquisições de Materiais de Limpeza Hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0101.10.302.0002.2.004- Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia mantido pelo CISVALE;

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**FONTE DE RECURSO:** 033– Recursos da Administração Indireta

**OBJETO:** Aquisições de Materiais de Limpeza Hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 03 de agosto de 2018 até 28 de agosto de 2018.

**CONTRATADO/VALOR:** TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO- LTDA, CNPJ N.º. 04.439.228/0001-33, com o valor de R\$ 649,60 (Seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) .

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Francisco Eudes Ferreira Bringel

Caucaia - CE, 03 de agosto de 2018.

*Cláudia Bernarda Medeiros*  
**Cláudia Bernarda Medeiros**

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde  
Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU  
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - PP - CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, Objeto: **Aquisições de Materiais de Limpeza Hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.** VIGÊNCIA: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 29 de agosto de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2018, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Pregão Presencial Nº. 017/2017-PP- Ata de Registro de Preço nº 006/2017;** Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO- LTDA, CNPJ Nº. 04.439.228/0001-33, com o valor de R\$ 649,60 (Seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) . HOMOLOGAÇÃO:** Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, em Caucaia/CE, 03 de agosto de 2018.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU  
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no **Flanelógrafo de Publicações** do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, o extrato referente à Publicação do Extrato de Instrumento Contratual originária do **Pregão Presencial Nº. 017/2017 - PP- Ata de Registro de Preço nº 006/2017**, cujo ganhador foi: **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO- LTDA, CNPJ Nº 04.439.228/0001-33**, com o valor de R\$ **649,60 (Seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**.

Atenciosamente,

Caucaia/CE, 03 de agosto de 2018.



Francisco Eudes Ferreira Bringel  
**Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo  
do Vale do Curu- CISVALE**



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALEDOCURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE-  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**ORDEM DE COMPRA Nº 2018.7024-07**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 017/2017- Ata de registro de preço 006/2017

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE CNPJ Nº 12.768.835/0001-75.

**CONTRATADA: TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO- LTDA**  
**CNPJ Nº 04.439.228/0001-33**

DATA DO CONTRATO : 03 de Agosto de 2018

**Autorizo a Aquisição abaixo discriminados, em razão de o proponente acima ter apresentado proposta para o menor preço o fornecimento obedecerá às condições editalicias e estipuladas na Ata de registro de Preço.**

**Objeto:** Aquisições de Materiais de Limpeza Hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE

**Dotação orçamentaria:** 01.01.10.302.002.2.004

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

**Fonte de Recurso:** 033

Nº	Especificação	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	<b>SABONETE ANTI-SÉPTICO LÍQUIDO, VISCOSO E PEROLADO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS.</b> Composição: lauril éter sulfato de sódio, cocamidopropilbetaína, dietanolamina de óleo de babaçu, metilisotiazolinonas, triclosan. Estado físico: liquido viscoso, odor: ausente, cor: rosa perolado ph100% 5,5 - 6,5. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentar laudos de irritabilidade em laboratórios credenciados. apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. Marca: Age sabonete antisséptico Fabricante: WU Ind. E Com. LTDA	GALÃO	10	R\$ 45,76	R\$ 457,60
7	<b>DESINFETANTE HOSPITALAR PARA USO EM PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES FIXAS NÃO SENSÍVEIS AO CLORO, PRODUTO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO A 1% DE ATIVO.</b> Especificações adicionais: líquido transparente, pronto uso. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da	LITRO	80	2,40	R\$ 192,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALEDOCURU**

 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
 SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. Marca: TecnoSanit Fabricante: TQuímica				
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 649,60</b>

**649,60 (Seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**
**PRAZO DE AQUISIÇÃO**

A partir da data de sua assinatura até 28 de Agosto de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Caucaia/ Ceará, 03 de Agosto de 2018.


**Francisco Eudes Ferreira Bringel**

 Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde  
 Interfederativo do Vale Curu - CISVALE

**CONTRATANTE**

**Felipe Furtado Sátiro**

CPF Nº. 211315.973-20

TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO- LTDA

CNPJ Nº.04.439.228/0001-33

**CONTRATADA**